



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Bela Vista
1ª Vara

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0001448-62.2018.8.12.0003

Classe: Carta Precatória Cível - Busca e Apreensão

Requerente: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

Requerido: Zanette Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME

Oficial de Justiça: Nelson da Costa Junior (5511)

Mandado nº 003.2019/000405-7

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove (02.04.2019), em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o seguinte bem:

DESCRIÇÃO: Uma gleba de terras pastais e lavradas, desmembrada a Fazenda Água Doce, que passa a ser denominada como Fazenda Santa Clara II, situada neste município e comarca de Bela Vista/MS, com a área de 80,0000 ha (oitenta hectares), dentro dos limites e confrontações descritas na matrícula 13.376, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista/MS.

O referido imóvel localiza-se a 2,5 km desta cidade, sendo que 200 metros pela rodovia MS 384 (Bela Vista-Antonio João), depois virando a esquerda, mais 2,3 km de estrada de terra. Benfeitorias: Área formada por pastagem do tipo humicula e grama forquilha, faltando limpeza. Parcialmente cercada com postes e cinco fios de arame liso. A área banhada pelo rio Apa e não possui edificação.

Avalio por R\$ 8.000,00 (oito mil reais) o hectare, totalizando assim R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Fontes da Avaliação: Cartório de Registro de Imóveis.

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Bela Vista-MS, 03 de abril de 2019.

Nelson da Costa Junior (5511)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Bela Vista
1ª Vara

CERTIDÃO

Autos: 0001448-62.2018.8.12.0003

Classe: Carta Precatória Cível - Busca e Apreensão

Requerente: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

Requerido: Zanette Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME

Oficial de Justiça: Nelson da Costa Junior (5511)

Mandado nº 003.2019/000405-7

Certifico que diligenciei, conforme abaixo descrito, e ali **AVALIEI** o bem determinado no mandado, conforme laudo em anexo. Certifico ainda que, **DEIXEI** de proceder a **EXPROPRIAÇÃO** do imóvel, em razão do não comparecimento da parte interessada a fim concretizar o ato. Dou fé.

Bela Vista-MS, 04 de abril de 2019.

Nelson da Costa Junior (5511)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Zanette Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME

Diligência:

02/04/2019 as 06:57 - local: Rodovia BR 060, Km 05 - Zona Rural (CEP 79260-000) - Bela Vista/MS (distância 0 km)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Nelson da Costa Junior. Liberado nos autos digitais por M19906, em 09/04/2019 às 18:23:56. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0001448-62.2018.8.12.0003 e o código 5FD0644.

